



**Ofício nº. 34 /2019/AP/DREA/GAB/CIRCULAR**

Araguaína, 13 de março de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Orientações sobre o Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Tocantins SAETO.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Dentro do Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Tocantins – SAETO é organizado e sistematizado o processo de avaliação da Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino e, também, dos municípios que aderiram ao sistema.
2. As avaliações programadas e realizadas desempenham importante papel no processo educacional, pois permitem a identificação dos avanços e dificuldades no processo de ensino e aprendizagem. Assim, encaminho a Vossa Senhoria as orientações para subsidiar esse processo.
3. Como nos anos anteriores, em 2019, as redes de ensino continuam sendo avaliadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB. Contudo, entendendo que a avaliação constitui ação contínua de diagnóstico, aprendizagem, planejamento e desenvolvimento de estratégias inovadoras e de intervenções, quando necessárias, esta Pasta desenvolverá, juntamente com as Diretorias Regionais de Educação e unidades escolares ações conjuntas que contemplam Avaliação Diagnóstica, Avaliação Inicial/Entrada e Final/Saída que servem para fundamentar as intervenções pedagógicas, formações (presencial e EAD), socialização de experiências e alcance dos resultados.
4. Assim, estão sendo desenvolvidas as ações referentes à Avaliação Diagnóstica do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins- SAETO/2019, com período de aplicação definidos para os dias **21 e 22 de março de 2019**, contemplando os seguintes Componentes Curriculares/Anos/Séries:
  - a) Língua Portuguesa e Matemática -2º Ano do Ensino Fundamental;
  - b) Língua Portuguesa, Matemática - 5º Ano do Ensino Fundamental;
  - c) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Geografia – 9º ano do Ensino Fundamental;
  - d) Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia e Inglês – 3º série do Ensino Médio.



5. Destacamos a relevância da atuação das equipes pedagógicas no processo de aplicação, inserção de dados no SGE, divulgação dos resultados e aproveitamento desses resultados na inclusão das médias bimestrais, contribuindo, assim, para a adesão e ampliação da participação dos estudantes nessa importante etapa de diagnóstico.
6. Com a finalidade de incentivar a participação dos estudantes nas avaliações do SAETO, sugerimos que as unidades escolares estabeleçam estratégias de orientação, mobilização e valorização do esforço e do empenho dos alunos durante a avaliação.
7. No sentido de orientar e fortalecer o processo, seguem, anexos, os seguintes documentos:
- a) Anexo I – Orientações gerais para aplicação da Avaliação Diagnóstica SAETO/2019 (5º e 9º anos do EF e 3ª série do EM);
  - b) Anexo II – Orientações para aplicação da Avaliação Diagnóstica SAETO/2019 (2º Ano do EF);
  - c) Anexo III – Sugestão de Plano de Ação Pós Avaliação Diagnóstica.
8. Ressaltamos que o processo de aplicação nas escolas da sede será acompanhado in loco por técnicos da DRE, e as escolas fora da sede serão acompanhadas e orientadas via telefone e grupos de whatsapp.
9. Informamos também, que as avaliações já se encontram na Diretoria Regional de Araguaína, na recepção onde as mesmas poderão ser retiradas. As orientações para as avaliações que deverão ser impressas pela unidade escolar estão no Anexo I – Orientações gerais para aplicação da avaliação diagnóstica SAETO 2019.
10. Ante ao exposto, colocamos a Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Educacional à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3411.5011 com Jânio e 3411.5009, Supervisão Escolar.

Atenciosamente,

**Francisca Verônica Feitosa Andrade**  
Coordenadora de Gestão Pedagógica e Educacional

**Ana Cláudia Martins de Oliveira**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína